



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DE COMISSÕES

Ata da 9ª Reunião Ordinária da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação – CCJR**, realizada no dia 26/08/2020.

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às doze horas e cinquenta minutos, foi realizada, **virtualmente**, Reunião Ordinária da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação – CCJR**, sob a presidência do **vereador Dante (PSDB)**, presidente da CCJR, e contando com a presença dos membros titulares, vereadores **Cel. Gilvandro Mota (PSDB)**, **Raulzinho (PSDB)**, **Marcel Alexandre (PODE)** e **Wallace Oliveira (PROS)**. O **presidente** iniciou a reunião pondo em discussão o parecer **favorável** do relator, **vereador Raulzinho**, ao **Projeto de Lei n. 197/2020, de autoria do vereador Joelson Silva**, que “DENOMINA Pastor Pedro Jânio Balbi de Carvalho a Praça das Águas, localizada na Av. Coronel Sávio Belota, Conjunto Amadeu Botelho, Bairro Novo Aleixo”. Na discussão, o vereador Cel. Gilvandro Mota indagou se havia sido atendido o critério de anuência dos moradores da localidade para a troca do nome. A diretora legislativa, senhora Evelina Camara, então, mencionou os artigos da LOMAN que tratavam do tema e, em seguida, informou que o parecer da procuradoria era favorável à matéria, baseando-se na ausência de ilegalidade na propositura, de modo que, a seu ver, pareciam ter sido atendidos os critérios exigidos para que a matéria tramitasse. Ainda na discussão, o **vereador Marcel Alexandre pediu vistas à matéria, que foram concedidas**. Na sequência, o presidente colocou em discussão o parecer **favorável** do relator, **vereador Wallace Oliveira**, ao **Projeto de Lei n. 255/2020, de autoria do vereador Chico Preto**, que “ALTERA o art.1º da Lei n. 2643, de 30 de julho de 2020, e dá outras providências”. Na discussão, o vereador Cel. Gilvandro Mota pediu esclarecimentos acerca da alteração e a diretora legislativa, então, fez a leitura da redação do Projeto. Encerrada a discussão, o presidente pôs o **parecer favorável em votação, tendo sido este aprovado pela totalidade dos presentes**. Prosseguindo, o presidente colocou em discussão o parecer **favorável, com apresentação de emenda**, do relator, **vereador Marcel Alexandre**, ao **Projeto de Lei n. 270/2020, de autoria do Executivo Municipal**, que “ALTERA a Lei n. 2.428, de 7 de maio de 2019, e dá outras providências”. Na discussão, o relator esclareceu quais alterações havia proposto em sua emenda. Encerrada a discussão, o presidente pôs o **parecer favorável com apresentação de emenda em votação, tendo sido este aprovado pela totalidade dos presentes**. Em seguida, o presidente colocou em discussão o parecer **favorável** do relator, **vereador Marcel**



Ata da Reunião Ordinária da CCJR realizada em 26/08/2020

Alexandre, ao **Projeto de Lei n. 271/2020, de autoria do Executivo Municipal**, que “DISPÕE sobre a Lei n. 2567, de 26 de dezembro de 2019, que trata da regularização de imóveis mediante redução no valor de Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis - ITBI”. Não havendo discussão, o presidente pôs o **parecer favorável em votação, tendo sido este aprovado pela totalidade dos presentes**. Dando continuidade, o presidente colocou em discussão o parecer favorável da relatora, **vereadora Prof.^a Jacqueline**, ao **Projeto de Lei n. 157/2019, de autoria da vereadora Glória Carratte**, que “DISPÕE sobre o sepultamento de animais domésticos em cemitérios do município de Manaus”. A relatora também foi favorável, em seu parecer, à **emenda 001, de autoria da vereadora Glória Carratte**, apresentada ao referido Projeto. Não havendo discussão, o presidente pôs o **parecer favorável ao projeto e à emenda em votação, tendo sido este aprovado pela totalidade dos presentes**. Na sequência, o presidente colocou em discussão o parecer favorável do relator, **vereador Wallace Oliveira**, ao **Veto Parcial n. 007 ao Projeto de Lei n. 067/2019, de autoria do vereador Sgt. Bentes Papinha**, que “DISPÕE sobre a obrigatoriedade da colocação de cadeira de rodas em escolas privadas localizadas no município de Manaus e dá outras providências”. Na discussão, o presidente pediu que a diretora legislativa fizesse a leitura do ofício do Executivo para que ficasse esclarecido o motivo do veto, o que foi feito pela diretora, que esclareceu que o veto era ao artigo 3º do Projeto, para evitar que o custo da execução da lei corresse por conta do Município. Encerrada a discussão, o presidente pôs o **parecer favorável em votação, tendo sido este aprovado pela totalidade dos presentes**. Prosseguindo, o presidente colocou em discussão o parecer favorável da relatora, **vereadora Prof.^a Jacqueline**, ao **Veto Parcial n. 008 ao Projeto de Lei n. 137/2019, de autoria do vereador Everton Assis**, que “INSTITUI, no Município de Manaus, a Campanha Permanente de Prevenção das Doenças Ocupacionais dos Profissionais da Educação”. Na discussão, o presidente solicitou que a diretora legislativa esclarecesse a motivação do veto, o que foi feito pela diretora. Encerrada a discussão, o presidente pôs o **parecer favorável em votação, tendo sido este aprovado pela totalidade dos presentes**. Dando sequência, o presidente colocou em discussão o parecer contrário do relator, **vereador Raulzinho**, ao **Projeto de Lei n. 014/2020, de autoria do vereador Diego Afonso**, que “INSTITUI o Programa ‘Adote um Avô’ no município de Manaus”. Não havendo discussão, o presidente pôs o **parecer contrário em votação, tendo sido este aprovado pela totalidade dos presentes**. Continuando, o presidente colocou em discussão o parecer favorável, de sua autoria, ao **Projeto de Lei n. 018/2020, de autoria do vereador Diego Afonso**, que “PROÍBE a inauguração ou entrega de obras inacabadas no âmbito do município de Manaus”. Na discussão, o **vereador Cel. Gilvandro Mota pediu vistas à matéria, que foram concedidas**. Dando prosseguimento aos trabalhos, o presidente colocou em discussão o parecer contrário do relator, **vereador Raulzinho**, ao **Projeto de Lei n. 019/2020, de autoria do vereador Diego Afonso**, que “DISPÕE sobre a obrigatoriedade da



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



Ata da Reunião Ordinária da CCJR realizada em 26/08/2020

instalação de totem para carregar celular nos Shoppings Centers”. Não havendo discussão, o presidente pôs o **parecer contrário em votação, tendo sido este aprovado pela totalidade dos presentes**. Nada mais havendo a tratar, o **presidente** agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às treze horas e quinze minutos. E para que conste eu.....(Priscila Vasques), lavrei a presente ata que depois de lida, discutida e aprovada, foi assinada pelos presentes.

Ver. Dante (PSDB)
Presidente

Ver. Cel. Gilvandro Mota (PSDB)
Membro

Ver. Raulzinho (PSDB)
Membro

Ver. Wallace Oliveira (PROS)
Membro

Ver. Marcel Alexandre (PODE)
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

ASSINATURAS DIGITAIS

DANÍZIO ELIAS SOUZA - VEREADOR - 335.262.302-34 EM 27/08/2020 10:59:34
GILVANDRO MOTA DA SILVA - VEREADOR - 200.568.772-34 EM 27/08/2020 10:24:07
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA - VEREADOR - 262.011.005-04 EM 27/08/2020 10:22:20
WALLACE FERNANDES OLIVEIRA - VEREADOR - 192.566.802-97 EM 27/08/2020 10:00:41
ROBSON DA SILVA TEIXEIRA - VEREADOR - 418.366.182-04 EM 27/08/2020 09:16:58
PRISCILA VASQUES CASTRO DANTAS - TÉCNICO LEGISLATIVO - 728.251.382-15 EM 27/08/2020 08:54:55

